

PORTARIA Nº 3.675/SIA, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Renova o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto nº 020P/SBBW/2016, concedido à Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT), operadora do Aeroporto de Barra do Garças (SBBW), localizado no município de Barra do Garças (MT).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição outorgada pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo no 00058.083094/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 12 (doze) meses, o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto nº 020P/SBBW/2016, concedido por meio da Portaria nº 3.032/SIA, de 8 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2016, à Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT), operadora do Aeroporto de Barra do Garças (SBBW), localizado no município de Barra do Garças (MT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA